



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 378, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6698/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 05 de junho de 2018, o servidor **ADOLPHO BEZERRA**, matrícula nº 100.838, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo da Dívida Ativa do fórum de Valença/RJ, exercendo a função de Oficial de Justiça *ad hoc*, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito